



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

CORRIGENDA DA PORTARIA CONJUNTA Nº 1485/2019/PRES/CGJCE, publicada nas páginas 32/35 do DJe de 19 de setembro de 2019, Caderno 1: Administrativo.

ONDE SE LÊ:

SENTENÇAS PROFERIDAS – 1º GRAU		
Agrupamentos	Magistrado	Unidade
2ª Vara de Comarcas de duas Varas de Entrância Intermediária	Francisco Hilton Domingos de Luna Filho	2ª Vara da Comarca de Aracati
Varas de Família de Entrância Final	José Mauro Lima Feitosa	5ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza
Turmas Recursais	Antônio Alves de Araújo	3ª Turma Recursal do Juizado Especial da Fazenda Pública

LEIA-SE:

SENTENÇAS PROFERIDAS – 1º GRAU		
Agrupamentos	Magistrado	Unidade
2ª Vara de Comarcas de duas Varas de Entrância Intermediária	Francisco Hilton Domingos de Luna Filho	2ª Vara da Comarca de Acopiara
Varas de Família de Entrância Final	José Mauro Lima Feitosa	15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza
Turmas Recursais	Francisco Eduardo Fontenele Batista	3ª Turma Recursal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

Desembargador MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 1487/2019

Dispõe sobre designação temporária de Oficial de Justiça.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o teor da solicitação constante no Processo Administrativo nº 8500014-52.2019.8.06.0106

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** os servidores do cargo de Oficial de Justiça para atuarem, temporária e excepcionalmente, conforme abaixo:

Servidores designados				
Mat.	Nome	Unidade de origem	Unidade de destino	Prazo
8314	Alex de Paula Ledo	COMAN da Comarca de Orós	Comarca de Jaguarétama	60 dias
8254	Agnon Barreira Bezerra	COMAN da Comarca de Maranguape	Comarca de Jaguarétama	60 dias

Parágrafo único. O prazo para exercício na comarca de destino será de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - O servidor, à disposição, fará jus à percepção de diárias, mediante requerimento próprio, respeitadas as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12, de 27 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de Setembro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará